



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



## EDITAL PPGHS/UEL N. 21/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2024

O Programa de Pós-Graduação em História Social - PPGHS convoca os discentes regulares das turmas 2023 à submissão de candidaturas à Seleção de Bolsas de estudos eventualmente concedidas ao PPGHS, conforme o que segue.

### 1. DO PROCESSO

O processo segue as regras estabelecidas pela regulamentação aprovada pelo Colegiado do Programa conforme segue:

### 2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá vigência de 24 meses ininterruptos.

### 3. DA SELEÇÃO

Os estudantes regulares das turmas do primeiro e segundo semestres de 2023, interessados na obtenção da bolsa de estudo, deverão apresentar requerimento apropriado, endereçado à Coordenação do PPGHS.

#### 3.1 REQUISITOS

São consideradas **condições necessárias** ao candidato para participar do processo seletivo para novas bolsas:

- Está de acordo com as normas da CAPES - [PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#);
- Está regularmente matriculado no Programa;
- Não ultrapassar 18 (dezoito) meses de matrícula no curso;
- Apresentar a documentação completa, item 3.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e”, solicitada no ato da candidatura.

#### 3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação listada a seguir deverá ser anexada à candidatura, feita em formulário online. Cada documento deverá ser salvo em 1 (um) arquivo para anexar ao [Formulário Online](#). Com isto, serão 6 (seis) arquivos:

- Currículo Lattes **devidamente comprovado** das atividades dos últimos 5 (cinco) anos, salvos no formato PDF;



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



- b) Cópia do Projeto de Pesquisa, no formato doc, contendo plano de trabalho e cronograma proposto;
- c) Declaração, elaborada pelo próprio candidato, de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento – no formato PDF;
- d) Termo de Compromisso, elaborado pelo próprio candidato, com anuência do orientador, de que dedicará um mínimo de 20 (vinte) horas semanais ao trabalho de mestrado enquanto estiver recebendo a bolsa, de acordo com a [Portaria CAPES Nº 133](#), de 10 de julho de 2023;
- e) Histórico Escolar de Ensino Fundamental, Médio e Superior.

As candidaturas recebidas serão enviadas pela Coordenação do PPGHS à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de concessão abaixo descritos.

### 3.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Análise do Currículo Lattes de acordo com Gabarito (Anexo I) - Peso 04
- b) Média Geral da Seleção de Mestrado – Peso 04
- c) Demanda Social – Peso 02

A **Demanda Social** será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Formação em Escola Pública (E. Fundamental, Médio e Superior) – 01
- b) cota racial – 01

A não apresentação da documentação do item “e” implicará a atribuição de avaliação 0 (zero) para o critério “a” – ‘Formação em Escola Pública’ do item “Demanda Social”.

## 4. DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do PPGHS/UEL, por docentes do Programa e pelo representante discente indicado pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.

## 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- **30 e 31 de janeiro de 2024:** recebimento, via Formulário Online, acessível [AQUI](#), dos requerimentos/candidaturas;



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



- **1 de fevereiro de 2024:** edital de candidaturas/requerimentos recebidos a ser divulgado no site do Programa;
- **5, 6 e 7 de fevereiro de 2024:** análise, pela comissão de bolsas, dos requerimentos/candidatura;
- **8 de fevereiro de 2024:** divulgação dos resultados;
- **9 de fevereiro de 2024:** Período para interposição de recursos ao resultado. O recurso deve ser apresentado por meio do modelo de requerimento disponível aqui [\(clicar\)](#) e enviado, no formato docx, pelo formulário on-line disponível aqui [\(clicar\)](#). Para preenchimento do formulário de recurso o requerente deverá fazer o download em docx e preencher os campos em amarelo. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para a interposição do recurso e informar o item do Edital em que se baseia a interposição. É facultado ao/à candidato/a anexar no formulário on-line documento que fundamente o recurso. É vedada a apresentação ou a reapresentação de documentos solicitados neste Edital.
- **19 de fevereiro** resultado da interposição de recurso
- **20 de fevereiro de 2024:** resultado e convocação para cadastramento
- **22 e 23 de fevereiro de 2024:** cadastramento e assinatura de termo de compromisso; o/a discente selecionado/a receberá as orientações por e-mail.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

Para a implementação da bolsa, o/a discente selecionado/a deverá fornecer dados bancários de conta corrente em qualquer banco e preencher e assinar formulário de cadastramento e termo de compromisso.

A implementação da bolsa estará sujeita à disponibilidade dos recursos da Capes.

## 7. PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS

A presente seleção cessa sua validade a partir da implementação do próximo edital de bolsas.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada e nos documentos relacionados acima, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a esta comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos, inconsistentes ou fora do prazo determinado no cronograma deste processo seletivo. Isso vale para o caso de constatação posterior de informações inverídicas.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de pós-graduação em História Social

Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão de bolsas do programa

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Londrina, 13 de novembro de 2023

**Prof. Dr. Claudio Luiz DeNipoti**

**Coordenador - PPGHS/UEL**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

### SELEÇÃO DE BOLSAS – EDITAL PPGHS/UEL N. 21/2023

**OBS.: Esta tabela será preenchida e utilizada pela Comissão de Bolsas para registrar a pontuação do currículo.**

**ACADÊMICO(A):** \_\_\_\_\_

#### 01 – Formação acadêmica

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.2	Mestrado	150	
1.3	Especialização lato sensu em História	100	
1.4	Especialização lato sensu em áreas afins	80	
1.5	Graduação	60	
Total do item 01 – Formação Acadêmica (limite= maior titulação)			

#### 02 – Atuação profissional

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.1	Tempo (em meses) de magistério e tutorias na área			
2.1.1	Educação Básica	04 ponto/mês trabalhado		
2.1.2	Tutoria em instituições de ensino	06 ponto/mês Trabalhado		
2.1.3	Graduação	08 ponto/mês Trabalhado		
2.1.4	Pós-Graduação Latu sensu	01 ponto/hora aula		
Total do subitem 2.1 (limite máximo 200 pontos)				

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde. Ocorrência	Pontuação do candidato
2.2	Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)			
2.2.1	TCC Graduação	05 pontos/orientação		
2.2.2	Monografia Especialização	10 pontos/orientação		
Total do subitem 2.2 (limite máximo 40 pontos)				



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras				
Item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde ocorrência	pontuação do candidato
2.3.1	TCC graduação	02 pontos / participação		
2.3.2	Monografia Especialização	04 pontos / Participação		
Total do subitem 2.3 (limite máximo 20 pontos)				

2.4 Atuação em projetos aprovados ou financiados por agências				
Item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.4.1	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento)	05 pontos semestre		
2.4.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados institucionalmente )	03 pontos semestre		
Total do subitem 2.4 (limite máximo 60 pontos)				

2.5 Atuação profissional não acadêmica				
Item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais.	0,5 pontos/mês		
Total do subitem 2.5 (limite máximo 30 pontos)				



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Total do item 2 = Atuação Profissional  
soma dos subitens 2.1+2.2+2.3+2.4+2.5 - Limite máximo .....350 pontos

### 03 – Produção Intelectual

3.1 Artigos publicados na área (utilizar Qualis Capes)				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.1.1	Qualis A1	100 pontos/artigo		
3.1.2	Qualis A2	85 pontos/artigo		
3.1.4	Qualis B1	70 pontos/artigo		
3.1.5	Qualis B2	50 pontos/artigo		
3.1.6	Qualis B3	30 pontos/artigo		
3.1.7	Qualis B4	15 pontos/artigo		
3.1.8	Qualis B5	10 pontos/artigo		
3.1.9	Qualis C	10 pontos/artigo		
3.1.10	Revistas e Boletins com ISSN sem Qualis Capes	10 pontos/artigo		
3.1.11	Jornais de divulgação diária	10 pontos/artigo		

3.2 Livros e capítulos na área (utilizar Qualis Capes)				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.2.1	Livros editados (autor)	60 pontos/obra		
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livros com ISBN, mínimo de 50 páginas	40 pontos/obra		

3.3 Trabalhos e participação em eventos da área				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Quantidade Ocorrência	Pontuação candidato
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	25 pontos/ocorrência		



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais	20 pontos/ocorrência		
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	03 pontos/ocorrência		
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	02 pontos/ocorrência		
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	01 pontos/ocorrência		
3.3.7	Apresentação de trabalho em evento nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.8	Apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais	04 pontos/ocorrência		
3.3.9	Participação como ouvinte em eventos	02 pontos/ocorrência		
3.3.10	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 08 hrs	05 pontos/ocorrência		

Total do subitem 3 = Produção Intelectual  
soma dos subitens 3.1+3.2+3.3 - Limite máximo de 400 pontos

#### 04 – Outras atividades, títulos e méritos

Item	Critérios/questos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
4.1	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos ocorrência a		
4.2	Aprovação em concurso público para docência	50 pontos ocorrência a		





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



4.3	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para docência	30 pontos ocorrência		
4.4	Produção de material audiovisual relevante na área	30 pontos ocorrência		
4.5	Editoração, formatação e produção de software	10 pontos ocorrência		
4.6	Criação, direção e ou curadoria de exposição apresentados ao público em eventos reconhecidos pela área	15 pontos ocorrência		
4.7	Participação na organização de eventos e congressos acadêmicos reconhecidos pela área	10 pontos ocorrência		
4.8	Monitorias, assistência em eventos, exposição e disciplinas	10 pontos ocorrência		
Total do subitem 4 – Outras atividades, títulos e méritos Limite máximo 100 pontos				
Total de pontos = soma dos itens 1+2+3+4				